



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 15h30 horas, no formato *on line*, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Mateus da Silva Simplício, regularmente matriculado(a) sob número 16103001, intitulado Interação entre proteínas vegetais hidrolisadas e cabelo termicamente danificado por FT-IR (ATR).

A Banca Examinadora, composta por:

Bianca Ramos Pezzini (Orientador como presidente),

Marcos Antônio Segatto Silva (1º membro),

Thiago Caon (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

[ ] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

[ X ] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

[ ] Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas:

Realizar correções pertinentes sugeridas pela banca, sob supervisão da orientadora.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

( ) NÃO solicitou Embargo

( X ) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. ( X ) previsão de publicação em livro ou periódico

3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Presidente da Banca Examinadora

---

1º Membro

---

2º Membro

---

Acadêmico(a)